

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD



## EDITAL Nº 038/2012-NEaD/UFRR

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2012.

A Coordenação geral do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, torna público a abertura de inscrição para o processo seletivo destinado a selecionar bolsistas para o cargo de Tutor Presencial para atuar nos cursos da SECADI oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, através da Universidade Federal de Roraima e realizado segundo as normas aqui dispostas que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

### 1. DO PROCESSO

O processo de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidatos para preencher as vagas de bolsistas na modalidade de Tutor Presencial e formação de quadro de reserva, para exercício nos diversos polos de apoio presencial do Sistema UAB, conforme quadros do item 3 deste edital.

### 2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período de acordo as necessidades da Instituição.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para Tutor Presencial são 03 vagas a serem preenchidas, para contratação imediata e 04 vagas para formação de quadro de reserva, conforme distribuição detalhada no quadro a seguir:

Polos	Nº de vagas para contratação de imediata	Nº de vagas para o quadro de reserva
	Tutor Presencial (bolsista)	
Amajari	1	4
Rorainópolis	1	4
São João da Baliza	1	4

#### 4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 As bolsas serão pagas em conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 08 DE 30 de abril de 2010 (Anexo II) pelo cumprimento de carga horária semanal de 20 horas.

CARGO: Tutor Presencial

REMUNERAÇÃO/BOLSA: R\$ 765,00

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas pela internet no período de 13/08/12 a 19/08/12;

5.2 O candidato poderá realizar sua inscrição pela internet no endereço eletrônico <http://www.uab.ufr.br/formularios/index.php/inscricao-tutor-presencial-da-secadi>, até as 21h do dia 19/08/12.

5.2.1 Os candidatos poderão utilizar o Laboratório de Informática do Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIVIRR em seu município para efetuar sua inscrição pela internet.

#### 6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS

6.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.1.3 Possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade (internet, e-mail, fórum e chat),

6.1.4 Ter concluído ou estar cursando curso superior,

6.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas incluindo um final de semana por mês.

6.1.6 O candidato à vaga de Tutor Presencial deverá ter domicílio no município sede do polo para o qual se inscrever.

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória das informações prestadas na ficha de inscrição on line, juntamente com cópia do currículo, quando convocado.

7.2 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

#### 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos se dará mediante a criteriosa análise do currículo.

8.2 A análise do currículo ficará a encargo de Banca Examinadora designada pelo Coordenador do NEaD/UFRR. A comissão atribuirá pontuação aos candidatos conforme quadro abaixo:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Título de Doutorado	1,5	1,5
Título de Mestrado	1,0	1,0
Título de Especialização	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento em Informática com carga horária mínima de 20 horas	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária de 20 horas	0,5	0,5
Curso de Graduação na área do objeto do curso	1,0	1,0
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 5 anos.	0,5	2,5
Experiência com EaD como aluno ou Tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 80 horas.	0,5	2
Experiência com EaD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária de 20h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 80 horas.	0,5	2
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>10,00</b>

#### Quadro de Pontuação

8.3 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não atingir a pontuação de 3,5 (três pontos e meio) pontos;

8.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que, nesta ordem possuir:

1. maior tempo de experiência com docência;
2. Maior tempo de experiência com EaD como (aluno, tutor, professor, coordenador);
3. Formação em informática;
4. Maior titulação.

8.5 Somente estarão aptos a assumir como bolsistas UAB os candidatos selecionados na análise curricular e que se enquadrem nos limites de vagas definidos nos itens 3.1 e 3.2

8.5.1 O candidato classificado no limite estabelecido no Quadro de Reserva passará, juntamente com os bolsistas selecionados, por uma capacitação com carga horária de 40 horas, e se aprovados receberão certificado de curso de extensão, coordenado pelo NEaD em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da UFRR.

8.5.2 Caso o candidato selecionado para ocupar a vaga de bolsista para Tutor Presencial não seja aprovado na capacitação, a Coordenação – Geral do NEaD, poderá chamar, conforme a ordem de classificação, o candidato subsequente na lista do Quadro de Reserva.

## 9. DA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

9.1 A carga horária será cumprida preferencialmente nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda-feira a sexta-feira, ou conforme necessidade do curso, nos finais de semana, mediante disponibilidade e acordo do bolsista com a Coordenação de cada curso.

9.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Coordenação de cada um dos cursos.

9.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício laboral são:

9.3.1 mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;

9.3.2 acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma e os cursistas;

9.3.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

9.3.4 manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

9.3.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;

9.3.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;

9.3.7 participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEaD.

9.3.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;

9.3.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

9.3.10 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

9.3.11 Manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;

9.3.12 Compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria.

9.4 Para a permanência no projeto o tutor deverá atender de forma satisfatória aos critérios de avaliação contínua do projeto UAB/UFRR.

9.5 O tutor poderá ser remanejado de um curso para considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

9.6 A Coordenação do NEaD/UFRR poderá, a seu critério remanejar tutores presenciais para a função de tutor à distância, bem como tutores a distância para a função de tutor

presencial de acordo com necessidade e conveniência do projeto visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos.

## 10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado selecionado como bolsista/tutor o candidato aprovado no limite de vagas estabelecidas nos itens 3.1 e 3.2 e classificados dentro do número de vagas disponíveis.

10.2 O resultado final do processo será divulgado no site [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br)

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAIS</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	Publicação e Divulgação	07/08/12 à 12/08/2012	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Inscrição	13/08/12 a 19/08/12	<a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Homologação	20/08/12	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	20/08/12	No NEaD/UFRR bloco III sala 316 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h. Ou e-mail: nead.tutoria@gmail.com
<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	Análise curricular e resultado preliminar	21/08/12	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	22/08/12	o NEaD/UFRR bloco III sala 316 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h. Ou e-mail: nead.tutoria@gmail.com
	Análise e resultado preliminar	23/08/12	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
<b>RESULTADO FINAL</b>	Divulgação do Resultado Final de Bolsistas e	24/08/12	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>

	Quadro de Reserva		
	Assinatura do termo de compromisso	27/08/12 a 31/08/2012	Somente para os Bolsistas selecionados

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 12.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do NEaD/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 12.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural do Núcleo de Educação a Distância – NEaD e no site: [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br);
- 12.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 12 deste edital.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEaD/UFRR

Prof<sup>ª</sup>. MSc. Maria Sônia Silva de Oliveira Veloso

Coordenadora Geral do NEaD/UFRR

Coordenadora UAB/UFRR